ISSN 1677-7050



A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SAA/CGRH n.º 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU n.º 202 de 19/10/00, e com base na Orientação Normativa SRH/MP n.º 07 de 20/11/2007, e face o que consta no processo n.º 25024.001299/2009-19, resolve:

Nº 173 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor PAULO FERNANDO FERREIRA PECOITS, matrícula SIAPE n.º 0545096 e matrícula na origem 1023701, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 18%(dezoito por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e 50(cinqüenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho(GDPST), de que trata a Lei n.º 11.784/08, e demais vantagens adquiridas.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SAA/CGRH n.º 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU n.º 202 de 19/10/00, e com base na Orientação Normativa SRH/MP n.º 07 de 20/11/2007, e face o que consta no processo n.º 25024.001300/2009-13, resolve:

Nº 174 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor PAULO FERNANDO FERREIRA PECOITS, matrícula SIAPE n.º 6545096 e matrícula na origem 1121238, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 18%(dezoito por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e 50(cinqüenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho(GDPST), de que trata a Lei n.º 11.784/08, e demais vantagens adquiridas.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

## PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTA-RIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e em cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 2005.0000025568-4, e tendo em vista o que consta no processo n.º 25024.000412/2006-04, resolve:

 $N^{\circ}$ 177 - Tornar sem efeito a portaria n.º 84, de 05.04.06, publicada no DOU n.º 68 de 07.04.06, referente á servidora AURECY CHRISTOVAL BITTENCOURT, matrícula n.º 0573370, no cargo de Agente Administrativo.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTA-RIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e face o contido no processo n.º 25024.000412/2006-04, resolve:

N° 178 - Alterar a portaria n.º INAMPS/SCAP - 823 de 27.01.81, publicada no DOU n.º 33 de 17.02.81, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, a servidora AURECY CHRISTOVAL BITTENCOURT, matrícula 0573370, no cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão NI-III, para fazer constar que seus proventos serão acrescidos da Vantagem Pessoal de que trata a Lei n.º 6732/79, referente a 10/10(dez décimos) da FG-3, mais a Função Integral(FG-3), em atendimento ao Mandado de Segurança n.º 2005.0000025568-4, e demais vantagens adquiridas.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTA-RIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202, de 19.10.00, e com base na Orientação Normativa - SRH/MPOG n.º 07 de 20.11.07, em consonância com o Acórdão n.º 2008/2006 - TCU/Plenário, e face o contido no processo n.º 25024.001309/2009-16, resolve:

Nº 179 - Alterar a portaria n.º INAMPS/DRH/SC - 5.309 de 22.12.92, publicada no DOU n.º 251 de 31.12.92, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos correspondentes a 30/35(trinta, trinta e cinco avos), ao servidor MANOEL CARLOS CARDOSO, matrícula n.º 057.551-5, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-II, para fazer constar que seus proventos passam a ser equivalentes a 33/35(trinta e três, trinta e cinco avos) com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 8112/90, acrescidos de 17%(dezessete por cento), de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

# NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial da União - Seção 2

### PORTARIA Nº 11.919, DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚ-CLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAU-LO - no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM n°. 2123, de 07/10/04, publicada no DOU n°. 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder pensão yitalícia a LORIS BORGES CAIXE como cônjuge do ex-servidor CÁSSIO CAIXE, Médico, matrícula SIAPE 589916; a partir da data do óbito em 18 de maio de 2009, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/03 e Lei 10887/04, à vista das informações constantes do processo nº. 25004.928961/2009-18.

Conceder pensão vitalícia a DARCY GARCIA DA SILVA, como cônjuge do ex-servidor FRANCISCO ALCÂNTARA GARCIA DA SILVA, Médico, matrícula SIAPE 592133; a partir da data do óbito em 31 de maio de 2009, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/03 e Lei 10887/04, à vista das informações constantes do processo nº. 25004.929558/2009-14.

Conceder pensão vitalícia a APARECIDA RIBEIRO ÁL-VARO, como cônjuge do ex-servidor PEDRO ÁLVARO, agente de portaria, matrícula SIAPE 590938; a partir da data do óbito em 11 de maio de 2009, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/03 e Lei 10887/04, à vista das informações constantes do processo nº. 25004.930075/2009-54.

JOSÉ ROBERTO FALCONI

#### PORTARIA Nº 11.939, DE 8 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚ-CLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAU-LO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM n.º 2123, de 07/10/04, publicada no DOU n.º 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Autorizar a reversão à atividade da servidora, BENEDITA APARECIDA PAULINO RUIZ, matrícula SIAPE 656230, ao cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 25004.014616/05-71)

JOSÉ ROBERTO FALCONI

## PORTARIA Nº 11.948, DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚ-CLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAU-LO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM n.º 2123, de 07/10/04, publicada no DOU n.º 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor FRANCISCO JOSÉ RIBAS DE OLIVEIRA VARAJÃO, matrícula SIAPE nº 600039, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constituição recirco, trinta e cinco avos) da referida classe e padrão, com 23% (vinte e três por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.926050/09).

JOSÉ ROBERTO FALCONI

## AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

# PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 3.163 - Nomear o servidor JORGE LUIZ CARRERA JARDI-NEIRO, Matrícula SIAPE nº 1330023, CPF nº 663.543.077-68, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário, CGE I, na Secretaria de Administração e Finanças, da Presidência, ficando exonerado do Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Administração , da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Presidência, que atualmente ocupa.

Nº 3.164 - Cessar os efeitos da portaria nº 2.407, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de dezembro de 2007, que designou o servidor JORGE LUIZ CARRERA JARDI-NEIRO, matrícula SIAPE nº 1330023, para substituir o Secretário, CGE I, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, da Presidência, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 3.165 - Nomear o servidor JOSÉ CARLOS DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 1368743, CPF nº 063.959.908-70, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário-Geral, CGE I, na Secretaria-Geral, da Diretoria Colegiada, ficando exonerado do Cargo Comissionado de Secretário, CGE I, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Presidência, que atualmente ocupa.

JOSÉ LEÔNCIO DE ANDRADE FEITOSA

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 3.089, de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 99, em 27 de maio de 2009, seção 2, página 30, ONDE SE LÊ: "JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA"; LEIA-SE: "JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA GUIMARÃES".

Na Portaria nº 3.127, de 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 115, em 19 de junho de 2009, seção 2, página 36, ONDE SE LÊ: "MASTER - ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA."; LEIA-SE: "MASTER - ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.".

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2009

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 5² do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 35² da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 07 de julho de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 825 - ARTHUR LEONARDO LOPES DA SILVA, matrícula SIA-PE nº. 1492213, com a finalidade de participar da Cooperação Técnica entre Brasil - Uruguai, representando a Coordenação de Bioequivalência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai no período de 12 a 18 de julho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ABC/MRE. (Processo nº.25351.372377/2009-57).

Nº 826 - RODRIGO CRISTOFOLETTI, matrícula SIAPE nº. 1492957, com a finalidade de participar da Cooperação Técnica entre Brasil - Uruguai, representando a Coordenação de Bioequivalência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai no período de 12 a 18 de julho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para MRE. (Processo nº.25351.372338/2009-15).

Nº 827 - GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1491199, com a finalidade de participar da Cooperação Técnica entre Brasil - Uruguai, representando a Coordenação de Bioequivalência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai no período de 12 a 18 de julho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ABC/MRE. (Processo nº.25351.372365/2009-87).

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

# PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2009

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV , §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 23 de junho de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 812 - LUIS CARLOS WANDERLEY LIMA, matrícula SIAPE nº. 6243786, com a finalidade de participar da Reunião Técnica com as Autoridades em Propriedade Intelectual, dos Países Membros da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), que ocorrerá por ocasião do Simpósio Global de Autoridades em Propriedade Intelectual organizado pela OMPI a ser realizado no Centro de Conferência Internacioanl de Genebra (CICG) e 47ª Assembléia dos Estados Membros da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), organizado pela OMPI e que será realizada na Sede da Organização, a serem realizadas em Genebra - Suíça no período de 15 a 30 de setembro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para AN-VISA. (Processo nº.25351. 347354/2009-62).